

19 08 03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

MOÇÃO nº de MOÇ 451/2003
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Sampaio
Chefe

Apresente voto de congratulações pela participação da atleta brasileira Rebeca Braga Lakis Gusmão nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, propomos que os Nobres Parlamentares integrantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal, acatem VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela participação da atleta brasileira Rebeca Braga Lakis Gusmão nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 451/03
Fls. n.º 01 R, M

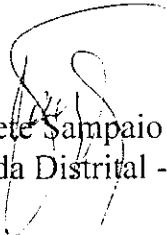
A natação brasileira tem alcançado grandes resultados nos últimos anos. A nadadora brasileira Rebeca Gusmão já viveu um deles, como membro da equipe brasileira que ganhou a medalha de bronze no revezamento 4x100 nos Jogos Pan-Americanos de Winnipeg em 1999. Rebeca Gusmão é um exemplo para todos aqueles que pretendem mostrar que no Distrito Federal a prática desportiva é capaz de construir um futuro melhor para nosso jovens.

[Handwritten mark]

552
19/08/2003

Por estas razões, conto com o voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, de de 2003.



Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

